



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 11/2026/2026

Processo nº 23075.026693/2026-30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL nº 11/2026 OBS/CIPIS/PRPI/UFPR - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO "FEIRA UNIVERSO UFPR"

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 1.299, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.060-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, por meio do Observatório de Sustentabilidade da UFPR, sob a Coordenadoria de Indicadores de Pesquisa, Inovação e Sustentabilidade, da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas que regem a captação de patrocínio para o evento Feira Universo, que acontecerá de 11 a 14 de junho, no Centro de Eventos Positivo do Parque Barigui, em Curitiba-PR.

PREÂMBULO

A participação da Universidade Federal do Paraná em ações de divulgação científica voltadas à sustentabilidade constitui importante estratégia de fortalecimento do compromisso institucional com os desafios contemporâneos relacionados ao desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, a realização de atividades educativas na Feira Universo representa oportunidade relevante para promover a aproximação entre universidade e sociedade, estimulando a conscientização crítica e o engajamento da comunidade em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

A produção e impressão de jogos temáticos educativos voltados aos ODS configuram instrumento pedagógico de caráter lúdico, acessível e interativo, capaz de ampliar o alcance das ações de educação para a sustentabilidade, favorecendo processos de aprendizagem, sensibilização e diálogo com diferentes públicos. Complementarmente, a distribuição de brindes institucionais, como bottons temáticos e bombons, aos participantes das atividades propostas atua como estratégia de incentivo à participação e ao engajamento do público, contribuindo para tornar a experiência mais atrativa, acolhedora e memorável.

Além de contribuir para a disseminação do conhecimento científico e para a formação cidadã, a iniciativa reforça o papel social da Universidade como agente articulador de práticas educativas transformadoras, alinhadas aos princípios da sustentabilidade, da inovação e da responsabilidade socioambiental.

A Feira Universo UFPR 2026 é um evento gratuito e aberto ao público, focado em estudantes da educação básica, vestibulandos, familiares e educadores. O evento, que contou com mais de 120 mil pessoas na edição de 2025, conecta a comunidade à produção acadêmica, com foco em estudantes do ensino médio, vestibulandos, professores e famílias.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital, a seleção de propostas de patrocínio de empresas públicas, privadas, ou entidades, para captação para ações do Observatório de Sustentabilidade da UFPR no evento Feira Universo, que acontecerá presencialmente no Centro de Eventos Positivo do Parque Barigui, em Curitiba-PR.

2. DA JUSTIFICATIVA

A realização do chamamento público para Captação de Patrocínio se justifica nos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, uma vez que será oferecido às empresas a oportunidade de vinculação de sua marca ao espaço acarretando ganho à marca do patrocinador.

3. DO PRAZO

O presente edital estabelece o período de **05 (cinco) dias** para o recebimento de propostas de patrocínio, admitida prorrogação mediante justificativa que demonstre a necessidade.

4. DOS ITENS PATROCINADOS

4.1. As propostas de patrocínio poderão contemplar um ou mais itens e devem partir da tabela 1, podendo fazer menção a valores superiores, porém não inferiores.

4.2. Os valores finais deverão ser atestados na constituição do Termo de Patrocínio.

TABELA 1

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor total previsto por evento
01	Bottom personalizado (logo UFPR e ODS) - Arte será enviada pela PRPI/UFPR.	5.000	R\$ 4.650,00
002	Bombom Ouro Branco (Lacta)	5.000	R\$ 7.200,00
03	Jogo de tabuleiro sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Especificações: - Cores: 4x0 - Material: Lona 280g - Acabamento: brilho - Medidas: A2 (594x420mm)	3	R\$ 45,00
		VALOR TOTAL	R\$ 11.895,00

5. DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELO PATROCÍNIO

Os interessados em patrocinar o evento Feira Universo poderão usufruir da contrapartida oferecida conforme especificado na **tabela 2** a seguir:

TABELA 2

CONTRAPARTIDA	Patrocínio ÚNICO
Post de agradecimento aos patrocinadores nos materiais de divulgação do evento nas redes sociais da PRPI	x
Logomarca nos jogos de tabuleiro	x

Obs.: Logomarca deverá ser fornecida pelo patrocinador.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente Chamamento Público entidades, empresas públicas e/ou privadas interessadas em associar a sua imagem ao evento.

6.2. Não será aceita a participação de entidades ou empresas que:

a) estiverem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública, quer seja no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, enquanto perdurarem os motivos da punição (artigo 156, IV da lei Federal nº14.133/2021) e as que estiverem suspensas ou impedidas para licitar e contratar a Administração, qual seja, esfera de governo do órgão sancionador. E que não estiverem em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas;

b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau de dirigentes da UFPR;

c) seja prestadora de serviços à UFPR ou tenha prestado serviços à UFPR nos últimos 12 meses;

d) estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

e) desenvolvam atividades que atentem contra o meio ambiente e a dignidade da pessoa humana nas condições de trabalho; atentem discriminação de qualquer natureza, em especial no que se refere a sexo, gênero, raça, religião e nacionalidade; difundam produtos fumígenos e bebidas alcoólicas; utilizam nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; representem manifestações de cunho político-partidário e/ou religioso; ou incentivem qualquer tipo de violência ou atividades ilícitas.

6.3. Em caso de desconformidade total ou parcial com o item 6 e, ainda, em caso de denúncia de corrupção, a UFPR reserva-se o direito de suspender imediatamente o patrocínio e a contrapartida correspondente.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A título de submissão de proposta, os interessados em participar do presente Edital deverão encaminhar para o e-mail observatorio.sustentabilidade@ufpr.br, contendo o assunto: "Patrocínio para Feira Universo UFPR", o formulário de proposta de patrocínio preenchido e assinado, conforme modelo constante do anexo I deste Edital.

7.2. As empresas selecionadas deverão apresentar, quando solicitadas, os seguintes documentos para emissão do contrato e verificação da situação fiscal, tributária e previdenciária:

- a) comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) cópia do contrato social, regimento ou estatuto da empresa;
- c) documentos do(a) representante legal (cópia do RG, CPF e comprovante de residência);
- d) documento que ateste os poderes do(a) representante legal.

7.3. A UFPR poderá solicitar documentação complementar para fins das comprovações de regularidade da empresa e emissão do contrato.

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

8.1. A documentação enviada pelos interessados será analisada pela Comissão Organizadora do evento, no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação da UFPR, que fará a seleção das propostas apresentadas, de acordo com o estabelecido no presente Edital e considerando o interesse e conveniência da UFPR.

8.2. No caso de entidades ou empresas notoriamente do mesmo ramo de atuação (concorrentes), será adotada a classificação por ordem de inscrição por data e hora de envio eletrônico.

8.3. O Observatório de Sustentabilidade da UFPR fará a divulgação do resultado das propostas vencedoras, no prazo de até 2 (dois) dias úteis conforme cronograma apresentado neste edital.

8.4. Após a seleção das proponentes, a Comissão de Avaliação divulgará o resultado por meio do email: observatorio.sustentabilidade@ufpr.br e através do site <https://ufpr.br/prpi/sustentabilidade/>.

8.5. Pedidos de recurso deverão ser apresentados em até 2 (dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado.

9. DA FORMALIZAÇÃO E GESTÃO DO PATROCÍNIO

9.1. Cumpridas as formalidades referidas no item 8, serão convocados os proponentes selecionados para assinatura do Termo de Compromisso de Patrocínio, anexo II deste edital.

9.2. O recebimento do Patrocínio, na forma de serviço, será efetuado através de acompanhamento e aceite da Comissão Organizadora nos termos do Contrato de Patrocínio formalizado.

9.3. A descrição dos itens patrocinados, não financeiros, deverão estar em um memorial descritivo a ser apresentado com o formulário de proposta (fotos, descrição, outros).

10. DO CRONOGRAMA

TABELA 3

DESCRIÇÃO	Período
Entrega das propostas (Edital)	12/05/2026 a 16/05/2026
Publicação das propostas escolhidas	até 18/05/2026
Apresentação de Recurso	até 20/05/2026
Publicação do Resultado após recurso	22/05/2026
Assinatura do Contrato de Patrocínio	25/05/2026
Execução e entrega	25/05 a 08/06/2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os interessados deverão conhecer o presente Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

11.2. Dúvidas a respeito do conteúdo do presente Edital deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico observatorio.sustentabilidade@ufpr.br.

11.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Observatório de Sustentabilidade da UFPR.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

Observatório de Sustentabilidade da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINA MACHADO SALMORIA, CHEFE DE SECAO DO OBSERVATORIO DE SUSTENTABILIDADE - PRPI/CIPIS/OBS**, em 11/05/2026, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GABRIELLA TEMPESTA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INDICADORES EM PESQUISA, INOVACAO E SUSTENTABILIDADE - PRPI/CIPIS**, em 12/05/2026, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PRPI**, em 12/05/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8839671** e o código CRC **4A354622**.

Referência: Processo nº 23075.026693/2026-30

SEI nº 8839671